

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 43/2020 - PROGEPE

Foz Do Iguaçu-PR, 24 de novembro de 2020.

No Edital PROGEPE N° 371 de 18 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 223, seção 3, página 77, em 23 de novembro de 2020:

Onde se lê:

ANEXO

Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado

Oronograma i revisto do i rocesso deletivo olimpilitado	
Período de inscrições	23 de novembro a 13 de dezembro de
	2020
Período para isenção da taxa de inscrição	23 de novembro a 06 de dezembro de
	2020
Divulgação da lista de deferidos e indeferidos	Até 10 de dezembro de 2020
da isenção	
Divulgação das inscrições	Até 16 de dezembro de 2020
Recursos das inscrições	Um dia após a divulgação
Homologação das inscrições	Até 18 de dezembro de 2020
Divulgação da Banca Examinadora	Até 15 de janeiro de 2020
Divulgação da data e horários das entrevistas	Até 15 de janeiro de 2020
via videoconferência	
Divulgação do resultado provisório	Até 04 de fevereiro de 2020
Recursos do resultado provisório	Um dia após a divulgação
Homologação do resultado final	Até 12 de fevereiro de 2020

Leia-se:

ANEXO

Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado

Período de inscrições	23 de novembro a 13 de dezembro de
	2020
Período para isenção da taxa de inscrição	23 de novembro a 06 de dezembro de
	2020
Divulgação da lista de deferidos e indeferidos	Até 10 de dezembro de 2020
da isenção	
Divulgação das inscrições	Até 16 de dezembro de 2020
Recursos das inscrições	Um dia após a divulgação
Homologação das inscrições	Até 18 de dezembro de 2020
Divulgação da Banca Examinadora	Até 15 de janeiro de 2021
Divulgação da data e horários das entrevistas	Até 15 de janeiro de 2021
via videoconferência	
Divulgação do resultado provisório	Até 04 de fevereiro de 2021
Recursos do resultado provisório	Um dia após a divulgação
Homologação do resultado final	Até 12 de fevereiro de 2021

Onde se lê:

"6.4.1 Após a confirmação, a Unila (...): (...)

- X. Autorização de residência expedida pela Secretaria do Trabalho vinculada ao Ministério da Economia ou Visto Permanente, apenas para candidatos estrangeiros.
- XI. Comprovante de inscrição em Conselho Regional de Economia."

Leia-se:

"6.4.1 Após a confirmação, a Unila (...): (...)

X. Autorização de residência expedida pela Secretaria do Trabalho vinculada ao Ministério da Economia ou Visto Permanente, apenas para candidatos estrangeiros."

(Assinado eletronicamente em 24/11/2020 16:50) FABIO SILVA MELO PRO-REITOR(A) Matrícula: 1851843

Nº do Protocolo: 23422.014295/2020-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: 43, ano: 2020, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 24/11/2020 e o código de verificação: dee90e0318